



Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Passo do Sobrado

- EDITAL Nº. 047/2026 -

**PRORROGA PRAZO PARA A ENTREGA DE DOCUMENTOS REFERENTE AO EDITAL Nº. 040/2026 – CONCURSO PÚBLICO.**

**EDGAR THISEN, PREFEITO MUNICIPAL DE PASSO DO SOBRADO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

**Art. 1º - PRORROGA** até o dia **17 de fevereiro de 2026**, o prazo para a entrega de documentos, constantes do Edital de Convocação Nº. 040/2026, de acordo com o solicitado pelo candidato/art. 3º do Edital 040/2026 e art. 14, § 1º da Lei Municipal Nº. 672/2002, para o cargo, conforme segue abaixo:

**CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL - 20 HORAS SEMANAIS:**

Candidato(a)	Classificação Final
VIVIANE DA SILVA HAAS	22º Lugar (AC)

**Art. 2º** - Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital Nº. 040/2026.

Gabinete do Prefeito, 30 de janeiro de 2026.

**EDGAR THIESEN**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:**

**KARINE INÊS STERTZ ORTIZ**  
Secretária Municipal de Administração Interino